



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1586 /2025.

Indica utilização do CRAS Itinerante do Bairro Caju para ser utilizado pelo Posto de Saúde local durante a sua reforma.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que o Posto de Saúde do Caju será reformado em breve;

Considerando que o atendimento à população do bairro não poderá ser interrompido, durante o período da reforma;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal que planeje a utilização do CRAS Itinerante do Bairro Caju para acomodar as instalações do posto de saúde durante sua reforma.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de outubro de 2025.

**CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR**